



## PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ

Edital nº 02/2020/ASRIN/REI/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, torna públicas as regras de seleção interna de servidores com vistas à participação em Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa, oferecido pela ILSC Education Group, na cidade de Toronto, no Canadá, obedecendo às condições constantes deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso a ser realizado na Escola de Inglês ILSC Education Group, Canadá (Toronto) é o Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa e as atividades envolverão as quatro habilidades: ouvir, falar, ler e escrever. Os estudantes serão expostos a várias situações em que terão de se comunicar apenas na língua-alvo: inglês.

1.2. O curso terá duração de quatro semanas, com início em 08/09/2020 e término em 02/10/2020. As aulas serão ministradas de segunda a quinta, das 09h às 14h30 e às sextas, das 09h às 12h00.

1.3. A carga horária total do curso é de 90h.

1.4. Além das aulas na escola, a agência Toronto First Steps terá o compromisso de promover atividades culturais, nas quais o uso da língua estará presente em todas as programações. Estas atividades culturais compõem o programa.

1.5. O servidor selecionado poderá se afastar de suas atividades laborais, sem prejuízo da sua remuneração, durante todo o período do curso, autorizado através de Portaria de Afastamento para Estudo no Exterior com ônus limitado.

1.6. É vedada a acumulação de ações de Capacitação e/ou Qualificação. Também é vedada a acumulação de afastamentos e/ou licenças. Durante o período de realização do curso o servidor não poderá estar afastado por qualquer outro motivo.

1.7. O servidor docente deverá efetuar a reposição de aulas, se necessário, de acordo com cronograma aprovado pela coordenação do curso.

1.8. O curso será custeado integralmente pelo servidor participante, conforme tabela de custos constante no Anexo I deste Edital., não sendo oferecido nenhum tipo de ajuda de custo por parte do IFPI.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 45 (quarenta e cinco) vagas tanto para Técnico-Administrativos como para docentes, servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sem qualquer tipo de reserva quantitativa.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 26/02/2020 até às 23h59min de 26/03/2020, por meio do e-mail [relacoes.internacionais@ifpi.edu.br](mailto:relacoes.internacionais@ifpi.edu.br), colocando no assunto o seguinte “Edital nº 02/2020/ASRIN/REI/IFPI”.

3.2. Para a efetivação da inscrição, o servidor deverá enviar os seguintes documentos:

I. Formulário específico, devidamente preenchido, disponível no Anexo II deste Edital. O formulário será disponibilizado em formato doc. e deverá ser enviado por e-mail, em formato pdf.

II. Termo de Responsabilidade e Compromisso, disponível no Anexo III deste Edital, que versa sobre a ciência quanto ao compromisso financeiro que será firmado entre o servidor selecionado e a ILSC Education Group, através da Agência Toronto First Steps.

III. Termo de Autorização da Chefia Imediata e Diretor-Geral do *Campus* ou Pró-Reitor, em se tratando de servidor da Reitoria, disponível no Anexo IV deste Edital, no qual a chefia imediata e o Diretor-Geral do *Campus*/Pró-Reitor declaram que não haverá prejuízo na continuidade dos serviços prestados pelo setor/coordenação em decorrência do afastamento do servidor.

3.3. Serão desconsideradas as inscrições nas quais não conste algum dos documentos exigidos por este Edital.

3.4. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

3.5. A ASRIN não se responsabilizará por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelos candidatos.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerada, para classificação, a ordem crescente de data de ingresso no IFPI, no cargo atual.

4.2. A lista de classificação será geral e composta por todos os inscritos.

4.3. Em caso de empate, tanto para os servidores técnico-administrativos, como para os servidores Docentes, será utilizado o critério: maior idade.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. Serão selecionados os 45 (quarenta e cinco) primeiros colocados, com maior tempo de serviço no cargo e lotação atuais.

5.2. A relação dos selecionados será divulgada conforme cronograma constante neste Edital.

5.3. Os servidores que não forem selecionados permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistências. Será elaborada uma lista de espera para servidores Técnicos Administrativos e uma lista de espera para servidores Docentes.

5.4. Os servidores das listas de espera poderão ser chamados caso ocorram desistências nos dois meses subsequentes à divulgação do resultado final.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR SELECIONADO

6.1. O servidor selecionado deverá firmar compromisso de pagar junto à ILSC Education GRoup, por meio da Agência Toronto First Steps os valores referentes aos custos do curso que totalizam \$ 3,010.00 dólares canadenses, cuja equivalência em reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense no dia do pagamento.

6.1.1. O valor mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso; material didático; acomodação em família canadense com café da manhã e jantar; atividades culturais; *transfer* e seguro saúde. A aquisição do cartão de transporte é opcional, equivalendo ao valor de \$ 146.25 dólares canadenses referentes ao mês de setembro de 2020.

6.1.2. O valor poderá ser pago em até 6 (seis) parcelas, quitadas conforme o cronograma constante no item 7, a partir de abril de 2020, através de transferência online no site [www.torontofirststeps.paytostudy.com](http://www.torontofirststeps.paytostudy.com), conforme orientações que serão encaminhadas posteriormente.

6.1.3. Os servidores que forem selecionados posteriormente devido a eventuais desistências, conseqüentemente deverão pagar o valor total do curso em quantidade menor de parcelas, a depender da data da chamada, tendo em vista que o valor do curso deverá ser pago totalmente até o dia 06/09/2020, conforme cronograma constante no item 7.

6.1.4. Havendo atraso no pagamento de de alguma das parcelas, o servidor deverá negociar diretamente com a Toronto Fisrt Steps a sua quitação, podendo acarretar na eliminação do candidato no presente Edital e enquadramento nas situações previstas no 6.2.1.

6.1.5. O servidor será automaticamente eliminado do processo seletivo regido pelo presente Edital caso não efetue os pagamentos previstos no item 6.1.

6.2. Na hipótese de desistência, o servidor deverá abrir um processo destinado à Assessoria de Relações Internacionais, anexando o formulário constante no Anexo V devidamente preenchido e assinado.

6.2.1. O valor da matrícula (\$150.00) não será devolvido em nenhuma hipótese. Em caso de desistência, haverá o reembolso dos demais valores pagos, de acordo com os seguintes percentuais:

- I. Após o pagamento da primeira parcela, somente o valor da matrícula (C\$150.00) não será reembolsado;
- II. Após o pagamento da segunda parcela, o valor reembolsado será de 85% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- III. Após o pagamento da terceira parcela, o valor reembolsado será de 70% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- IV. Após o pagamento da quarta parcela, o valor reembolsado será de 65% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- V. Após o pagamento da quinta parcela, o valor reembolsado será de 50% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);
- VI. Após o pagamento da sexta parcela, o valor reembolsado será de 35% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

6.2.2. Ao servidor desistente ou eliminado na forma do item 6.1.4. será vedada a participação nos dois editais subsequentes de seleção para cursos de língua no exterior, oferecidos pela ASRIN.

6.2.3. A vedação citada no item anterior não se aplica caso o servidor envie o Termo de Desistência **antes** da data da publicação do Resultado Final.

6.2.4. Também não se aplica a vedação aos servidores que, após a publicação do Resultado Final, estiverem em **lista de espera** e forem chamados posteriormente, desde que enviem o Termo de Desistência em até **dois dias úteis** após a data da publicação da chamada.

6.3. Cabe ao servidor selecionado abrir processo solicitando o seu Afastamento do País, com ônus limitado, com o objetivo de participar do curso de que trata este Edital.

6.3.1. O referido processo deve cumprir o prazo máximo de abertura, conforme cronograma, sob pena de não ter a sua solicitação atendida e a sua viagem não ser autorizada.

6.3.2. O processo deverá ser aberto conforme instruções que serão enviadas para os selecionados posteriormente pela ASRIN.

6.3.3. O servidor só poderá realizar a sua viagem após a emissão da portaria que autoriza o seu Afastamento do País e cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo Canadá.

6.4. O servidor selecionado deverá se submeter a um teste de nivelamento desenvolvido pela Escola de Inglês ILSC Education Group, de acordo com data especificada no item 7 deste Edital (Cronograma). O teste de nivelamento consiste em:

I. Prova online de múltipla escolha com uma questão de redação, com duração de 60 minutos, através da qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:

- a) conhecimento de gramática;
- b) interpretação de texto e de vocabulário;
- c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: “Por que você quer estudar inglês no exterior?”) e composição de 250 palavras (tema geral).

II. Teste oral, composto por perguntas típicas do dia a dia, no qual o servidor será avaliado por sua capacidade de compreensão das perguntas e clareza nas respostas.

6.4.1. O conteúdo a ser abordado na prova citada no item I se refere ao estudo dos diversos tempos verbais em língua inglesa, condicionais, uso das preposições e dos artigos e vocabulário.

6.4.2. Ao chegar a Toronto também será realizado um teste oral diagnóstico para confirmar o nível de conhecimento do servidor. A partir do resultado obtido nos testes, a escola direcionará o candidato para o nível de conhecimento correspondente. Os níveis disponíveis são: Básico 1, Básico 2, Básico 3, Básico 4, Intermediário 1, Intermediário 2, Intermediário 3, Intermediário 4, Avançado 1 e Avançado 2.

6.5. O servidor selecionado deverá se responsabilizar pelas passagens aéreas para os dias 05/10/2020 (viagem de ida) e 02/11/2020 ou 03/11/2020 (viagem de volta), observando o tempo hábil para deslocamento, pois o servidor já deverá estar em Toronto para o início das aulas no dia 07/10/2020.

6.5.1. O servidor deverá apresentar uma justificativa caso as passagens sejam compradas para datas diversas das definidas no item 6.5., inclusive por motivo de férias, respeitando-se o período de realização do curso. Nessa justificativa, deve constar a anuência da Chefia Imediata e Diretor-Geral do *Campus*/Pró-Reitor e ela deve ser apensada ao processo de solicitação de afastamento do país, mencionado no item 6.3.

6.6. Após a seleção, o servidor deverá comprovar, junto à ASRIN, até o dia 09/08/2020, a obtenção do visto de estudante (SX1) junto ao Consulado Canadense; ou o visto de turista no Consulado Canadense no Brasil; ou a Autorização Eletrônica de Viagem (ETA) - esta exclusiva para os selecionados que tenham ou desejam obter o visto americano. O referido comprovante deverá ser enviado para o e-mail [relacoes.internacionais@ifpi.edu.br](mailto:relacoes.internacionais@ifpi.edu.br), com o assunto Edital nº 02/2020/ASRIN/REI/IFPI.

6.6.1. É de inteira responsabilidade do servidor a obtenção de documentos que possam ser exigidos por outros países, em casos de escala ou conexão.

6.6.2. Aos servidores selecionados, será concedida uma carta da instituição de ensino canadense como forma de comprovar a viagem junto ao Consulado do Canadá.

6.7. As despesas inerentes ao transporte aéreo, à obtenção do passaporte e/ou do visto são de inteira responsabilidade do servidor selecionado.

6.8. Após o retorno ao Brasil, o servidor participante do curso deverá enviar, até o dia 06/12/2020, para o e-mail [relacoes.internacionais@ifpi.edu.br](mailto:relacoes.internacionais@ifpi.edu.br) (assunto “Edital nº \_\_\_”) relatório final sobre as atividades desenvolvidas, cópia do certificado de conclusão do curso, cópia do boletim do referido curso e da descrição do seu desempenho (habilidades) enquanto aluno do curso. A documentação exigida servirá como comprovação para conclusão do processo de afastamento do país.

6.9. O servidor participará da capacitação com ônus limitado, ou seja, sem prejuízo da remuneração. Caso o servidor não apresente o certificado de participação no curso, poderá haver o desconto de sua remuneração referente aos dias em que permaneceu afastado de suas atribuições.

## 7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período
Inscrições	26/02/2020 a 23/03/2020
Resultado Preliminar	26/03/2020
Recursos	27/03/2020
Resultado Final	28/03/2020
Envio de e-mail pela ILSC - TORONTO FIRST STEP com link para teste e formulário para preenchimento	02/04/2020
Servidores: envio dos formulários respondidos e realização do teste online	03/04/2020 a 07/04/2020
Envio de e-mail pela ILSC - TORONTO FIRST STEP (para o e-mail dos servidores) com o resultado dos testes, carta de aceitação (necessária para emissão de visto e solicitação do afastamento do país) e instruções para matrícula e pagamento da 1ª parcela	A partir de 10/04/2020
Quitação da primeira parcela de pagamento do curso	até 20/04/2020
Quitação da segunda parcela de pagamento do curso	até 20/05/2020
Quitação da terceira parcela de pagamento do curso	até 20/06/2020
Quitação da quarta parcela de pagamento do curso	até 20/07/2020
Comprovar possuir o visto canadense (estudante ou turista) ou Autorização Eletrônica de Viagem (ETA)	até 10/08/2020
Data limite de abertura do processo	10/08/2020

referente ao afastamento do país	
Quitação da quinta parcela de pagamento do curso	até 20/08/2020
Quitação da sexta parcela de pagamento do curso	até 04/09/2020
Viagem de ida	06/09/2020 ou 07/09/2020
Início do curso	08/09/2020
Término do curso	02/10/2020
Viagem de volta	03/10/2020 ou 04/10/2020
Envio do relatório de atividades, da cópia do certificado e da cópia do boletim para a CDP	até 06/11/2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Aos participantes do curso regido por este Edital será vedada a participação nos dois editais subsequentes de seleção para cursos de língua inglesa no exterior, oferecidos pela ASRIN.

8.2. A inscrição do servidor implica a aceitação tácita das regras e dos critérios estabelecidos por este Edital, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à ASRIN, através do e-mail [relacoes.internacionais@ifpi.edu.br](mailto:relacoes.internacionais@ifpi.edu.br), com o assunto “Dúvida edital nº 02/2020/ASRIN/REI/IFPI”.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela ASRIN.

Paulo Henrique Gomes de Lima  
Reitor  
IFPI

Israel Alves Corrêa Noletto  
Assessor de Relações Internacionais  
IFPI